

REGULAMENTO INTERNO



CENTRO
COMUNITÁRIO
PAROQUIAL
DE FAMÕES

"FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)"

Pré-Escolar

ANEXO I

Polo São Rafael

1. Direção Técnica:

Presidente: Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

Diretor Geral: Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

Coordenação técnica: Liliana Gueidão – 219 814 102

2. Contactos e Moradas:

Horário - dias úteis: 7h00 às 19h00

Rua 25 de Abril, Casal da Silveira, 1685-827 Famões

Telefone: 219 814 102

Secretaria

Horário - dias úteis: 8h30 às 13h00 e das 16h30 às 18h30

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Bairro das Comendadeiras - 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: utentes@ccparoquial-famoes.org

Site: www.ccpaquoquial-famoes.org

3. Formas de Pagamento:

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50 0007 0000 0042 4173 6292 3**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**.

Tabelas de comparticipação

Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2022/2023

Pré-Escolar

Escalão de rendimentos (% sobre RMMG – 705€)	Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) ¹		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (11 meses)		Comparticipação familiar (julho incluído) ²	
	Desde	Até		Desde	Desde	Até	Até
I	<=30%		€ 211,15	15,00 %	€ 31,72		€ 34,89
II	>30% <=50%	€ 211,15	€ 352,55	22,50 %	€ 47,58	€ 79,31	€ 52,34 € 87,24
III	>50% <=70%	€ 352,55	€ 493,50	27,5 %	€ 96,93	€135,71	€ 106,63 € 149,28
IV	>70% <=100%	€ 493,50	€ 705,00	30,00 %	€ 148,05	€ 211,50	€ 162,85 € 232,65
V	>100% <=150%	€ 705,00	€ 1057,50	32,50 %	€ 229,12	€ 343,68	€ 252,03 € 378,05
VI	>150%	€ 1.057,50		35,00%	€ 357,99		€ 393,78

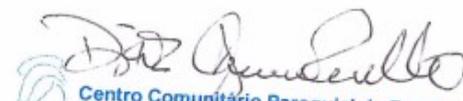
VALORES A PAGAR ANUALMENTE

Admissão (novo utente)	€ 90
Renovação da frequência das restantes salas	€ 65
Bata da instituição (obrigatória a partir de 1 ano)	€ 27,50

Multa (n.º. 5 do Art. 14.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 5,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 5,00
Multa (n.º. 2 do Art. 21.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

Aprovado por deliberação da Direção, tomada em 26 de abril de 2022, entra em vigor em 1 de setembro de 2022.



Centro Comunitário Paroquial de Famões
Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1
Quinta das Comendadeiras
1685-244 Famões
NIPC 504 707 825

¹ O rendimento mensal “per capita” (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula: $R = (RF - D)/N$ onde:

RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 42.º);

D = as despesas fixas mensais (Art. 43.º);

N = n.º. de elementos do agregado familiar

² A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 20.º.